



Assembleia Municipal de Lagos

MOÇÃO

MO4.12.2024

Atualização e fiscalização dos Regulamentos Municipais

Ex.ma Sra.

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos,

Considerando que:

Os regulamentos são normas ou regras aprovadas ao abrigo da atividade administrativa, definidas no artigo 135.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) como “normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes administrativos, visam produzir efeitos jurídicos externos”, ou seja, detalhar, complementar e orientar a aplicação das leis. No caso dos Municípios, cabe à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos, propostos pelo executivo municipal, para melhor exercício das diversas áreas de ação dos serviços prestados e seus utilizadores.

Tem a Câmara Municipal de Lagos sessenta e dois Regulamentos disponíveis ao consumidor. No entanto, desses, pelo menos vinte e seis, têm dez ou mais anos, sem atualização, o que nos parece desaconselhado para o bom funcionamento das atividades visadas, existindo até duplicações sem sentido.

Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 2 de dezembro de 2024, delibere solicitar ao Executivo Municipal:

1. Revisão dos regulamentos mais antigos e consequente atualização face às novas vivências;
2. Remoção dos regulamentos antigos, que entretanto foram atualizados por outros mais abrangentes;
3. Mais e melhor fiscalização para que os regulamentos cumpram os seus propósitos.

Lagos, 02 de Dezembro de 2024

Os eleitos de Lagos com Futuro